



Projeto de Decreto Legislativo Nº 86/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Mérito Policial ao Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2024.

CAMILA GODOI

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo a concessão do Diploma de Mérito Policial ao Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes, em reconhecimento à sua notável trajetória e aos relevantes serviços prestados à população de Itapevi.

O Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes iniciou sua carreira na Prefeitura de Itapevi em 1994. Demonstrando grande compromisso e dedicação à segurança pública, em 1997, ele integrou a primeira turma da Guarda Civil Municipal de Itapevi, marcando o início de uma longa e exemplar trajetória na área de segurança.

Ao longo desses 27 anos de serviço, o Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes sempre se destacou pelo apoio incondicional aos seus companheiros, especialmente durante os plantões noturnos, demonstrando coragem, ética e um inquebrantável senso de dever. Seu empenho e profissionalismo contribuíram significativamente para a segurança e bem-estar da população de Itapevi.

Hoje, o Sr. Raimundo Claudio Pereira Lopes encerra sua carreira como Guarda Municipal 1ª Classe, deixando um legado de dedicação, respeito e compromisso com a segurança pública. Sua atuação exemplar e seu histórico de serviços prestados merecem o reconhecimento público, tornando-o digno de receber o Diploma de Mérito Policial.

Portanto, em homenagem à sua trajetória e aos serviços relevantes prestados à nossa cidade, propomos a concessão deste diploma como forma de reconhecimento e gratidão. Este é um justo tributo a um profissional que dedicou sua vida à proteção e ao serviço da sociedade.

Em nome de toda a Câmara Municipal de Itapevi, agradeço por sua contribuição à segurança de Itapevi. Parabéns pela merecida honraria.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2024.

CAMILA GODOI

Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2474G7W69DY54VK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S247-4G7W-69DY-54VK

